



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 139, de 27 de outubro de 2015

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que altera a Lei “R” 154, de 2 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de pavimentação asfáltica, galerias e meio-fio, realizadas na Rua Ana Iachombeck (extensão de 620m), no trecho compreendido entre a Rua Antônio Bressan até o seu término ao Sul, e na Rua Antonio Bressan (extensão de 182m), no trecho compreendido após a Rua Ana Iachombeck, sentido PR 585, ambas localizadas na Vila Rural “Felix Lerner”, nesta cidade.

As alterações ora propostas destinam-se a adequar a redação do § 1º do art. 7º da referida Lei à realidade dos fatos, já que ao custo inicialmente orçado em R\$ 551.307,28 foi acrescido o valor de R\$ 25.750,46, em virtude do aumento de meta física, conforme descrito na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1194/2014 (cópia anexa), referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 098/2014.

Dessa forma, o custo total da obra passou de R\$ 551.307,28 para R\$ 577.057,74, razão pela qual também se faz necessária a alteração da redação do Anexo Único da Lei “R” nº 154/2014, para que passe a vigorar conforme detalhado no art. 3º da inclusa proposição, onde consta a nova PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA, já com a inclusão do valor acrescido/aditivado de R\$ 25.750,46.

Além disso, conforme parecer do Secretário de Habitação e Urbanismo, no Ofício nº 131/2015/SF/RECEITA/PMT (cópia anexa), as galerias inclusas no orçamento foram construídas para resolver problemas críticos de absorção de águas geradas pelas chuvas do Bairro São Francisco. Assim, seria injusto que os moradores beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica, galerias e meio-fio, realizadas na Rua Ana Iachombeck e na Rua Antonio Bressan, arcassem com os custos das galerias, já que, conforme também informado no referido parecer, “... o cálculo da captação da rede de galerias pluviais no que diz respeito a absorção do volume e capacidade, absorve as águas do bairro a montante denominado (São



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Francisco) onde existiam problemas críticos de absorção das águas geradas pelas chuvas, solucionando assim definitivamente tal situação...". Assim o Município arcará com esse valor, orçado em R\$ 215.164,53 (galerias).

Assim sendo, o valor a ser ressarcido pela Contribuição de melhoria será de R\$ 361.893,21.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNETTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Altera a Lei “R” nº 154/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a Lei “R” nº 154/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei “R” nº 154, de 2 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º – ...

§ 1º – Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, que será apurado após o seu término e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo, sendo que, do custo total das obras no valor de R\$ 577.057,74 (quinhentos e setenta e sete mil cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme Anexo Único desta Lei, não serão cobrados os custos referentes a galerias, no valor de 215.164,53 (duzentos e quinze mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo considerado, para fins de cálculo do valor a ser ressarcido pela contribuição de melhoria, o custo de R\$ 361.893,21 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).”

Art. 3º – O Anexo Único da Lei “R” nº 154, de 2 de dezembro de 2014, passa a vigorar na forma do que segue:

ANEXO ÚNICO

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Obra: Pavimentação asfáltica, galeria e meio-fio

Dimensão: 7.407,35 m²

Prazo de Execução (dias): 150 dias

Local: Rua Ana Iachombeck (após a R. Antonio Bressan até seu término), Rua Antonio Bressan (entre a R. Ana Iachombeck e a PR-585); Vila Rural Félix Lerner, Toledo-PR.

BDI: 30,00%

Encargos Sociais: 50,76%

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	RUA ANA IACHOMBECK					R\$ 495.736,29
-	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos.	vb	1,00	934,36	934,36	
1.2	Escavação mecânica de material 1ª. categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	605,00	2,81	1.700,05	
1.3	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m²	6.050,00	0,33	1.996,50	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1.4	Compactação mecânica a 100% do P.N. - pavimentação urbana	m³	907,50	5,27	4.782,53	
1.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	726,00	112,09	81.377,34	
1.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	6.050,00	3,72	22.506,00	
1.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	6.050,00	1,41	8.530,50	
1.8	Fabricação e aplicação de C.A.U.Q, CAP 50/70, exclusive transporte.	t	453,75	215,46	97.764,98	
1.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibroacabadora.	m³	181,50	4,91	891,17	
1.10	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	22.052,25	0,94	20.729,12	
	Subtotal				241.212,55	
-	MEIO-FIO					
1.11	Mobilização de pessoal e equipamentos.	vb	1,00	3.256,11	3.256,11	
1.12	Meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora, inclui escavação e acerto faixa 0,45m	m	1.265,00	28,54	36.103,10	
	Subtotal				39.359,21	
-	GALERIAS					
1.13	Mobilização de pessoal e equipamentos.	vb	1,00	2.134,37	2.134,37	
1.14	Escavação mec. vala não escorada, material 1ª categoria c/ retroescavadeira até 1,50m.	m³	1.036,50	6,87	7.120,76	
1.15	Fornecimento de bueiro simples tubular de concreto, diâmetro de 40 cm	m	52,00	46,80	2.433,60	
1.16	Fornecimento de bueiro simples tubular de concreto, diâmetro de 80 cm	m	649,00	162,50	105.462,50	
1.17	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	52,00	19,30	1.003,60	
1.18	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	649,00	78,11	50.693,39	
1.19	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retroescavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado.	m³	725,55	8,73	6.334,05	
1.20	Caixa de ligação e passagem – CLP 03	und	9,00	1.456,04	13.104,36	
1.21	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 01 AC/BC	und	14,00	630,70	8.829,80	
1.22	Dissipador de energia - DEB 04	und	1,00	1.938,02	1.938,02	
1.23	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	6.843,32	0,94	6.432,72	
1.3	Preenchimento de rebaixo com rachão	m³	154,00	62,84	9.677,36	
	Subtotal				215.164,53	
2.0	RUA ANTONIO BRESSAN					RS 81.321,45
-	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
2.1	Mobilização de pessoal e equipamentos.	vb	1,00	209,81	209,81	
2.2	Escavação mecânica de material 1ª. categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	174,65	2,81	490,77	
2.3	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m²	1.746,60	0,33	576,38	
2.4	Compactação mecânica a 100% do P.N. - pavimentação urbana	m³	262,00	5,27	1.380,74	
2.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	209,59	112,09	23.492,94	
2.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	1.746,64	3,72	6.497,50	
2.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	1.746,64	1,41	2.462,77	
2.8	Fabricação e aplicação de C.A.U.Q, CAP 50/70, exclusive transporte.	t	130,99	215,46	28.223,11	
2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibroacabadora.	m³	52,41	4,91	257,33	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

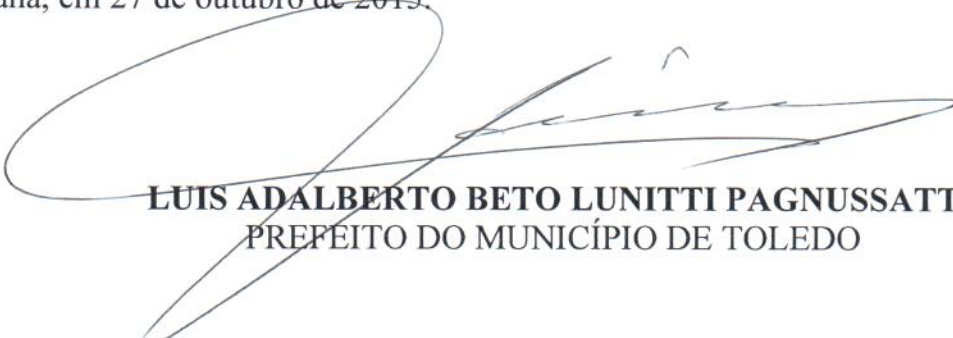
Estado do Paraná

2.10	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	6.366,56	0,94	5.984,56	
	Subtotal				69.575,91	
-	MEIO-FIO					
2.11	Mobilização de pessoal e equipamentos.	vb	1,00	971,69	971,69	
2.12	Meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora, inclui escavação e acerto faixa 0,45m	m	377,50	28,54	10.773,85	
	Subtotal				11.745,54	
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					RS 484.838,88
	TOTAL GERAL DA MÃO-DE-OBRA					RS 92.218,86
	TOTAL GERAL EM RS					RS 577.057,74

A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores de obras da SEIL/DER, SINAPI, e valores de mercado conforme Lei nº 8.666/93 e. A composição do BDI para edificações, segue recomendações do acórdão 2369/2011 do TCU assim como a resolução SEIL/DER-PR n.º 001/2012. A composição do LDI para pavimentações segue recomendações em Nota Técnica do DNIT e Acórdão 325/2007 (IRPJ). O orçamento e o projeto são complementares entre si.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Habitação e Urbanismo

036
me

Ofício nº 007 15-SHU

Toledo, 14 de janeiro de 2015.

Ao Senhor
GIOVANY DE FRANTZ
Diretor Técnico da Emdur
Toledo – PR

Assunto: Solicitação de aditivo para o contrato nº 1194/2014.

Prezado Senhor:

1. Município de Toledo tem assinado com Vossa Empresa o contrato nº 1194/2014, cujo objeto é a **pavimentação asfáltica, galeria e meio fio na Rua Ana Iamchombé e na Rua Antônio Bressan**, neste Município de Toledo – PR.

2. O serviço de galerias de águas pluviais deverá ser ampliado de acordo com a necessidade constatada in loco. O serviço de pavimentação asfáltica também deverá ser ampliado por conta de um desacordo entre o projeto (caixa da pista de 7m) e a medida existente (caixa da pista de 9m).

Respeitosamente.

Teodato Z. Bischoff
TEODATO ZINGANO BISCHOFF
Engenheiro Civil – Fiscal da Obra



037
Y

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Habitação e Urbanismo

ANEXO

LOGOMARCA DA EMPRESA						
ITEM	M	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
			UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
		CONCURSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2014				E E
		Pavimento asfáltico, galeria e meio fio na Rua Ana Chombeck e na rua Antônio Bressan				M M
		RUA ANA IACHOMBECK				
1		GALERIAS				
1.1	Fornecimento	Meio simples tubular de concreto, diâmetro de 40cm	m	10,00		
1.2	Assentamento	Losos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou	m	10,00		
1.3	Preenchimento	argamassa 1:3 cimento:areia	m³	154,00		
		baixo com rachão				B B
		SUB TOTAL				
		RUA ANTÔNIO BRESSAN				
2		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				R R
2.1	Escavação	Remoção de material 1ª. categoria, proveniente de corte de	m³	38,80		
2.2	Regularização	superfícies em terra com motoniveladora	m²	388,10		
2.3	Compactação	argamassa a 100% do P.N. - pavimentação urbana	m³	58,22		
2.4	Base para pavimento	pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	46,57		
2.5	Imprimação	base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	388,14		
2.6	Pintura de ligação	com emulsão RR-1C	m²	388,14		
2.7	Fabricação e aplicação	de C.A.U.Q, CAP 50/70, exclusive transporte.	t	29,10		
2.8	Carga, manobra	descarga de mistura betuminosa a quente, com	m³	11,65		
2.9	Transporte de	material de qualquer natureza, com caminhão	t.km	1.414,79		
		SUB TOTAL				O O

Teodorico Zingano Bischoff
Teodorico Zingano Bischoff
Engenheiro Civil - Crea-PR nº 136.277/3
Prefeitura Municipal de Toledo



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

1512 038
15/01/15
Paloma

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
A/C FISCAL DA OBRA

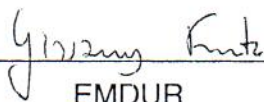
MANIFESTAÇÃO QUANTO À SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE META FÍSICA

A Empresa EMDUR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.878.023.0001/28, neste ato representado por seu Diretor Técnico Giovany Luiz Frantz, inscrito no CPF nº 010.180.409-19 vem respeitosamente **manifestar concordância em executar os serviços listados na planilha de aditivo da obra**, apresentado por este Município, cujo objeto é a Pavimentação asfáltica, galeria e meio-fio na Rua Ana Iachombeck e Rua Antônio Bressan, contrato nº 1194/2014, conforme solicitado no ofício nº 005/2015.

O referido aditivo contempla a execução dos serviços excedentes de pavimentação asfáltica e galeria num valor total de R\$ 25.750,46 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Nestes termos pede deferimento,

Toledo, 15 de janeiro de 2015.



EMDUR

Giovany Frantz
Diretor Técnico/EMDUR
CREA-PR 115.543/D

Prazo de execução: 02/03/2015

Prazo da vigência: 01/05/2015

Final da obra: Engº Teodato

Zingano Bischoff

Too, 20/01/15

Daniel Ricci da Rocha
Assist. em Administração - Mat. 83493-1
Prefeitura Municipal de Toledo

Desta forma, concordo com o aditivo meta física, conforme planilha apresentada.

Teodato Z. Bischoff

Teodato Zingano Bischoff
Engenheiro Civil - Crea-PR nº 136.277/D
Prefeitura Municipal de Toledo

20/01/2015

DEPTO DE LICITAÇÃO

TRATA-SE DE PEDIDO DE ADITIVO DE META FÍSICA.

ENCAMINHADO À ASSESSORIA JURÍDICA PARA ANÁLISE E PARECER.

Gilberto Luis Schütz
Diretor Depto. de Licitações

Too, 20/01/15

DISPENSA 098/2014

protocolo 1512, de 15/01/15.

1) - O contrato, 1.194/M, foi emenda em 03/12/14, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, com o valor de R\$ 25.250,46. (segue)

2) - base o Administrador Prazo de obra de 02/03/2015 as justificativas apresentadas, bem como o orçamento e parecer do Fiscal de Obra, pedindo a decretação do aumento de quantidades no objeto do contrato, com aumento legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, nos termos ali estabelecidos. Too, 21/01/2015.



Adalberto Przybylski
Advogado
OAB/PR 8538

Portaria Interno
De acordo com o Parecer Jurídico.

Too, 23/01/2015

COPIA PARA O DEPTO. DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres, fica deferido o aditivo de meta física ao contrato no valor de R\$ 25.250,46. Too, 26/01/2015

Amauri Vilmar Link
Secretário de Administração

De acordo com o aditivo. Too, 26/01/15

Régina N. Ikeda Arigones
Diretora Depto. Planejamento
Controle Orçamentário



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

039
22

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2014 Pavimentação asfáltica, galeria e meio fio na Rua Ana Iamchombeck e na rua Antônio Bressan				
	RUA ANA IAMCHOMBECK				
1	GALERIAS				
1.1	Fornecimento de bueiro simples tubular de concreto, diâmetro de 40cm	m	10,00	46,80	468,00
1.2	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	10,00	19,30	193,00
1.3	Preenchimento de rebaixo com rachão	m³	154,00	62,84	9.677,36
	SUB TOTAL				10.338,36
	RUA ANTÔNIO BRESSAN				
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
2.1	Escavação mecânica de material 1ª. categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	38,80	2,81	109,03
2.2	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m²	388,10	0,33	128,07
2.3	Compactação mecânica a 100% do P.N. - pavimentação urbana	m³	58,22	5,27	306,82
2.4	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	46,57	112,09	5.220,03
2.5	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	388,14	3,72	1.443,88
2.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	388,14	1,41	547,28
2.7	Fabricação e aplicação de C.A.U.Q, CAP 50/70, exclusive transporte.	t	29,10	215,46	6.269,89
2.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora.	m³	11,65	4,91	57,20
2.9	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	1.414,79	0,94	1.329,90
	SUB TOTAL				15.412,10
	TOTAL				25.750,46

Giovany Frantz
Giovany Frantz
Diretor Técnico/EMDUR
CREA-PR 115.543/D



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8827 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1194/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04 e pelo **Sr. IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO**, na condição de Secretário de Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria nº 24, de 01 de janeiro de 2013, residente e domiciliado na Rua Coronel Estilac Leal, nº 1676, Centro, neste Município, portador da CI/RG sob nº 4.210.754-9/SSP/PR e do CPF/MF nº 029.313.059-01.

CONTRATADA: **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, empresa pública, com sede à Av. José João Muraro 1944, telefone (45) 3378-8000, CEP: 85906-370, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob nº 77.878.023/0001-28, Inscrição Estadual nº 4180474108, neste ato devidamente representada por **Sr. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**, na condição de Diretor Superintendente, de acordo com a Portaria nº 26, de 01 de janeiro de 2013, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, nº 1687, Novo Sobradinho Centro, CEP 85.925.000, neste Município de Toledo-PR, portador da CI/RG nº 2.141.495 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 427.800.049-91.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato n.º 1194/2014** de 03 de dezembro de 2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 098/2014, cujo objeto é a *execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galeria e meio fio na Rua Ana Iachombeck, após a Rua Antonio Bressan até seu término e na Rua Antonio Bressan, entre a Rua Ana Iachombeck e a PR-585, Vila Rural Felix Lerner, neste Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011*, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratada, através do ofício nº 005/2015 - SHU, de 14 de janeiro de 2015 (fl. 036) e manifestação de concordância da Contratada protocolizada sob o nº 1512, em 15/01/2015 (fl. 038), bem como, pareceres do Fiscal da Obra, da Assessoria Jurídica, do Controlador de Controle Interno, da Diretora do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário, e, decisão do Secretário da Administração (fl. 038/verso), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido em **R\$ 25.750,46 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**, o valor dos serviços contratados, em virtude do aumento de meta física, conforme planilha de (fl. 039), passando o valor total de **R\$ 551.307,28 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos)**, para **R\$ 577.057,74 (quinhentos e setenta e sete mil, cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.



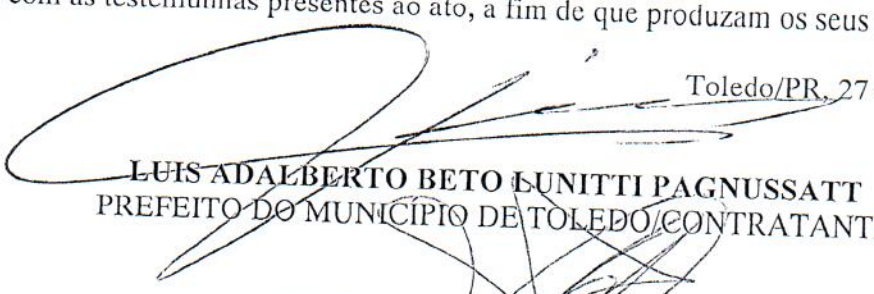
MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8827 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

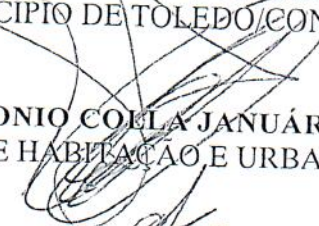
CLÁUSULA SEGUNDA

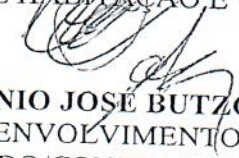
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo/PR, 27 de janeiro de 2015.

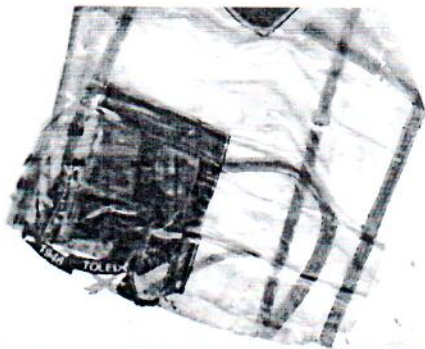

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE


IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE
TOLEDO/CONTRATADA



TESTEMUNHAS: _____



Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Ofício nº 131/2015/SF/RECEITA/PMT

Toledo, 01 de setembro de 2015.

Ilustríssimo, Senhor
IGOR A. COLLA JANUÁRIO
Secretário de Habitação e Urbanismo
Toledo – Pr

Assunto: Galerias – Obra na **Rua Ana Iachombeck** (extensão de 620 m), no trecho compreendido entre a Rua Antonio Bressan até seu termino ao Sul, localizada na Vila Rural “Felix Lerner”, neste Município.

Prezado Senhor,

1. Considerando às obras de pavimentação asfáltica, meio fio e galerias realizadas na **Rua Ana Iachombeck** (extensão de 620 m), no trecho compreendido entre a Rua Antonio Bressan até seu termino ao Sul, e na **Rua Antonio Bressan** (extensão de 182 m), no trecho compreendido após a Rua Ana Iachombeck, sentido PR 585, ambas localizadas na Vila Rural “Felix Lerner”, neste Município;
2. Considerando que o custo da implantação das galerias foi de R\$ 215.164,53;
3. Solicitamos a esta secretaria, justificar o custo elevado da implantação das galerias nesta obra, bem como o motivo pelo qual se fez necessário esta implantação, já que o valor da contribuição de melhoria ficará elevado aos imóveis confrontantes com a referida rua.
4. Encaminha-se este ofício para que seja prestada a informação solicitada no prazo de 5 (cinco) dias e dispõe-se para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


NEUROCI ANTONIO FRIZZO
Secretário da Fazenda

Conforme solicitado infirmo que os custos relacionados no que diz respeito aos serviços de galerias foram emitidos pela Empresa EMOUR, dentro das condições de custos e metodos já empregados em outras obras de mesmo padrão.

Demais custos deveriam ser sanados pelo eng. organizatista da Empresa.


Igor Antonio Colla Januário
Secretário de Habitação e Urbanismo
CAU: A42352 -1

01/09/2015.

Em tempo infirmo ainda que os projetos encontram-se dentro dos padrões de eng. cito infraestrutura Urbana.


Igor Antonio Colla Januário
Secretário de Habitação e Urbanismo
CAU: A42352 -1

01/09/2015.

PARA: SECRETARIO DE URBANISMO.

SR. IGOR.

COM RELACAO AS GALERIAS MENCIONADAS, TRAMAM-SE DE ESTABELECIMENTO DAS AGUAS SOMENTE DA VILA RURAL OU ATENDE-SE OUTROS BAIRROS?

01/09/2015

Neuroci Antonio Frizzo
Secretário da Fazenda

AO Secretário de Fazenda de Sr. Neuroci Frizzo, infirmo que o cabulo da captacão da rede de galerias pluviais no que diz respeito a absorcção de volume e capacidade, absorve as águas do bairro o morante denomiado (São Francisco) onde existiam problemas criticos de absorcção das águas geradas pelas chuvas, solucionando-se assim a situação tirando tal situação.

Igor Antonio Colla Januário
Secretário de Habitação e Urbanismo
CAU: A42352 -1

19/10/2015.